



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 50  
Disponibilização: 18/03/2022  
Publicação: 18/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

**ERRATA**

Onde se lê:

**3. QUADRO 2: DO CARGO, LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

CARGO	MUNICÍPIO/DISTRITO	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	2
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1

	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
<b>TOTAL</b>			<b>30 (trinta) vagas + cadastro reserva</b>

**Leia-se:**

CARGO	MUNICÍPIO/DISTRITO	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
<b>TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA</b>	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	1
	Costa Marques	ULSAV	1
	Seringueiras	ULSAV	1

	Machadinho do Oeste	ULSAV	1
	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
<b>TOTAL</b>			<b>30 (trinta) vagas + cadastro reserva</b>

\* Criação de nova lotação: ULSAV de Costa Marques;

\* 1 (uma) vaga anteriormente distribuída para a ULSAV de São Domigos foi alterada para a ULSAV de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de adequação do quadro de servidores no período de pandemia para atender as Unidades da Agência, mostra-se necessário a readequação da lotação e distribuição das vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 18/03/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027425242** e o código CRC **2529D7E3**.